



Trabalhadores independentes têm este ano de entregar informação à segurança social através do IRS. O prazo acaba na sexta-feira

Trabalhadores independentes: atenção ao novo anexo no IRS



Há novas regras no IRS
D.R.

29/05/2013 | 18:28 | Dinheiro Vivo

O milhão de portugueses que tem rendimentos de trabalho independente está este ano obrigado a preencher o novo Anexo SS (Segurança Social) quando fizer a declaração de IRS. Quem já entregou os impostos e deixou escapar o novo Anexo, tem até amanhã para reparar a falha. Findo este prazo arrisca uma multa de 46,38 euros a que podem acrescer mais 50 euros.

A novidade não está na obrigação declarativa, porque essa já existia, mas no meio que passou a ter de ser usado pelos contribuintes para fazerem chegar à Segurança Social a informação sobre o valor que receberam e a empresa responsável pelo pagamento. É que até aqui esta obrigação declarativa era feita de forma autónoma até 15 de fevereiro, mas este ano passou a ser feita com a declaração do Modelo 3 do IRS.

Como a entrega do IRS dos trabalhadores independentes ocorre na chamada 2ª Fase, cujo prazo decorre ao longo de todo o mês de maio, o prazo para o envio do Anexo SS até passou a ser mais dilatado, a questão está no facto de nem todos os contribuintes se aperceberem que têm de “puxar” na opção “novo anexo” quando estão a preencher a declaração do imposto, havendo casos em que a submeteram sem aquele impresso da segurança social porque o sistema não emite nenhum aviso. Nem tem de o fazer, na leitura do bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Segundo a informação que consta no site da Segurança Social, a opção por este preenchimento conjunto visou “facilitar as entrega das declarações contributivas por parte dos trabalhadores independentes”. A mesma nota informativa, detalha ainda quem está obrigado ao envio do Anexo SS e aqueles que estando obrigados a enviá-lo não necessitam de o preencher na totalidade, especialmente o campo destinado à identificação dos adquirentes.